

ANEXO III
TAXA DE FISCALIZAÇÃO

ATIVIDADES: Vendas de Sorvetes e Picoles

ATIVIDADES	UFRM*	Centro/Bombas	Quatro Ilhas	Outras Praias
Sorvete e picolé – Unidade/vendedor (por vendedor)	350	R\$ 1.211,07	R\$ 847,75	R\$ 363,32

***UFRM(2015) = R\$ 3,4602**

Foram instituídos os seguintes fatores de correção para a cobrança da taxa de fiscalização para atividades referidas neste anexo, como incentivo fiscal destinado a promover a expansão de atividades econômicas nas praias menos frequentadas.

Centro e Bombas: 1,00

Quatro Ilhas: 0,70

Outras praias: 0,30